

**1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA****1.1. Portaria (Presidência) Nº 482/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 27 de março de 2017**

O Desembargador ERIVAN LOPES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2017-GJ-constante do Processo nº 17.0.00008665-7SEI, por meio do qual magistrado Leandro Emídio Lima e Silva Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior/PI, solicita a suspensão do expediente e prazos processuais no âmbito da referida unidade, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2017, em razão da necessária mudança dos bens móveis e acervo processual da unidade, em decorrência de reforma no prédio do Fórum da Comarca de Campo Maior/PI;

CONSIDERANDO que a mudança informada poderá prejudicar a prática dos atos processuais praticados pelas partes e seus procuradores; RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente e prazos processuais na 2ª Vara da Comarca de Campo Maior - PI, excepcionalmente nos dias 22, 23 e 24 de março de 2017.

Parágrafo único. Os prazos processuais voltarão a fluir no primeiro dia útil subsequente ao período referido no caput.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de março de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

**1.2. Portaria (Presidência) Nº 473/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 24 de março de 2017**

O Excelentíssimo Desembargador Erivan Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO o requerimento, informações e decisões constantes do Processo 17.0.00008510-3 - SEI;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Matheus Cordeiro de Melo do cargo efetivo de Analista Judiciário - Analista de Sistemas/Desenvolvimento, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de março de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

**1.3. Portaria Nº 1492/2017 (SEI) - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES, de 27 de março de 2017**

O Desembargador ERIVAN LOPES, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de observância do comando previsto no art. 9º da Resolução nº 184/2013 do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os atos necessários ao fiel cumprimento das disposições constantes da Resolução nº 15/2016 do TJPI;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Conjunto nº 8, de 18 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a partir da presente data, os servidores ocupantes do cargo de Oficial de Gabinete, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	COMARCA
Manoel Ferreira de Sá	9995293	Socorro do Piauí
Arnon Rodrigues de Carvalho	3048	Conceição do Canindé

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/03/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1.4. Portaria Nº 1494/2017 (SEI) - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES, de 27 de março de 2017**

O Desembargador ERIVAN LOPES, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de observância do comando previsto no art. 9º da Resolução nº 184/2013 do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os atos necessários ao fiel cumprimento das disposições constantes na Resolução nº 15/2016 do TJPI;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Conjunto nº 8 de 18 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que a Oficial de Gabinete de Juiz, Andreia Vogado da Silva, Matrícula nº 1402, lotada no Posto Avançado de Atendimento (PAA) de Redenção do Guruguá, em caráter provisório, se apresente à Comarca de Bom Jesus.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/03/2017, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1.5. Portaria Conjunta Nº 1487/2017 (SEI) - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES, de 27 de março de 2017**

O Desembargador ERIVAN LOPES, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e Desembargador RICARDO GENTIL, Corregedor Geral da Justiça deste Tribunal, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí zelar pela observância dos princípios constitucionais insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, dentre eles o da eficiência administrativa;



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXIX - Nº 8176 Disponibilização: Terça-feira, 28 de Março de 2017 Publicação: Quarta-feira, 29 de Março de 2017

**CONSIDERANDO** que as Comarcas de Parnaíba e Jerumenha foram "desagregadas" - conforme se infere da Resolução nº 55/2017;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da prestação jurisdicional à população e o conseqüente resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar que os Magistrados das Comarcas de Guadalupe e Corrente, até ulterior deliberação, continuem respondendo, respectivamente, pelas Comarcas de Jerumenha e Parnaíba.

**Art. 2º** Determinar que os servidores das Comarcas de Jerumenha e Parnaíba, até ulterior deliberação, fiquem lotados, respectivamente, nas Comarcas de Guadalupe e Corrente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por <b>Erivan José da Silva Lopes, Presidente</b> , em 27/03/2017, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Servidor / TJPI</b> , em 27/03/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.6. Portaria (Presidência) Nº 488/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 27 de março de 2017

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a informação nº 4079 (0059599), o ofício nº 031/2017 (0059655) e a decisão (0065308), no processo nº 17.0.000008329-1 (SEI),

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR**, o servidor **MARCOPOLO FIGUEREDO**, matrícula 26595, da Função Gratificada de Secretário de Vara, FG-04, da comarca de Campinas do Piauí, em razão de sua nova lotação, a contar de 13/03/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de março de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJPI

## 1.7. Portaria (Presidência) Nº 304/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de março de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** o requerimento, informação da SEAD e decisão, nos autos registrados sob o nº 17.0.00000420-4, de 28.11.2016,

**R E S O L V E :**

**AVERBAR** 6.367 (seis mil, trezentos e sessenta e sete) dias nos assentos funcionais do servidor **LEONARDO CARVALHO MARTINS SALES**, matrícula nº 27676, Analista Judiciário - Analista Administrativo, Nível 11, Referência I, pelotempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro,

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de março de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do TJ/PI

## 1.8. Portaria (Presidência) Nº 489/2017 - PJPI/TJPI/SEAD, de 27 de março de 2017

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº. 372, de 13 de março de 2017, publicada no Diário da Justiça nº 8.165 de 14 de março de 2017, que procedeu a nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o provimento das vagas e cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

**R E S O L V E :**

**LOTAR** os servidores abaixo relacionados:

**ANALISTA JUDICIÁRIO - ADMINISTRATIVA - ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Nome do Servidor	Lotação
Igor Tiago de Lima	Gestão de Contratos
Douglas Meneses de Melo	Secretaria Cartorária Cível

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de março de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

## 1.9. Portaria (Presidência) Nº 487/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 27 de março de 2017

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições regimentais e;

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento, informação da SEAD e decisão, nos autos do processo registrado sob o nº 17.0.000009086-7, de 27.03.2017,

**R E S O L V E :**

**I - EXONERAR** a servidora **ANA MARIA DE ALBUQUERQUE FORTES AZEVEDO**, matrícula 27463, do cargo em comissão de **ASSESSOR JUDICIÁRIO**, PJG-08, da estrutura administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos deste Tribunal de Justiça.

**II - NOMEAR** a servidora **ANA MARIA DE ALBUQUERQUE FORTES AZEVEDO**, matrícula 27463, para o cargo de **ASSESSOR JUDICIÁRIO DE GABINETE**, PJG-08, da estrutura administrativa do gabinete do desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de março de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do TJ/PI